



**Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo**

**LEI N° 422/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025.**

**Dispõe sobre alteração de nome de
rua e dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de SÃO MIGUEL DO ALEIXO, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da rua Projetada A, localizada no povoado Cajarana, que passa denominar-se Rua Antônio Barreto Vasconcelos.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Aleixo/SE, 28 de maio de 2025


CLEANE DOS SANTOS NUNES

Prefeita